



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 23/02/25 a 27/02/25

PORTARIA Nº 94 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

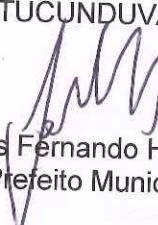
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

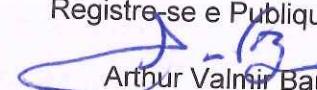
1 – CONCEDE a gratificação de 10% (dez por cento), por escolaridade, por ter concluído o ensino médio, a servidora Maria Elena Alves Fernandes de Almeida, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos